



Edital 003/2025/PGMEC – Seleção de Bolsista de Mestrado

Por meio deste edital, o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica divulga a chamada para a classificação e cadastro reserva de bolsistas de mestrado, para cotas de bolsas a serem destinadas no segundo semestre de 2025 (2025/2).

Art. 1. A quantidade e a vigência das bolsas a serem distribuídas dependerá do número de cotas de Demanda Social destinada ao PGMeC pela CAPES. A distribuição das bolsas, ao longo de 2025/2, disponíveis respeitará a ordem de classificação desse Edital (da maior para a menor pontuação).

Art. 2. Da inscrição e documentação. Enviar à Coordenação do PGMeC (pgmec@ufsm.br):

- a) Formulário de Candidatura disponível no Anexo I;
- b) Histórico das disciplinas cursadas e/ou aproveitadas, após o ingresso como aluno regular, no PGMeC.
- c) Declaração do orientador atestando que o aluno vem desenvolvendo (ou desenvolverá) atividades em tempo integral no PGMeC.

Art. 3. Condições de elegibilidade.

- a) Será considerado apto à seleção o discente que: (i) não possuir vínculo empregatício; (ii) vem se dedicando (ou se dedicará) em tempo integral ao curso de mestrado; (iii) estiver regularmente matriculado no PGMeC; (iv) não apresentar nenhuma reprovação (considerando também vínculos anteriores com o Programa, em casos de reingresso); (v) obtiver média aritmética igual ou superior a 7,50 nas disciplinas cursadas no PGMeC, (vi) não estar em período de prorrogação do prazo de defesa.
- b) Para efeitos de cálculo da média para o critério de elegibilidade, será utilizada a média aritmética do histórico de mestrado, considerando as disciplinas de pós-graduação cursadas no PGMeC, com base nas seguintes ponderações: conceito A = 9,60; A- = 8,60; B = 7,60; B- = 6,60.

Art. 4. A classificação será dada considerando o número total de créditos de disciplinas de pós-graduação cursadas e/ou aproveitadas no PGMeC. Como critério de desempate, será adotada a média aritmética das disciplinas de pós-graduação, conforme informado no Art. 3(b). Persistindo o empate, será selecionado o candidato que tenha completado os créditos em menor tempo. Caso o empate continue, será observada a nota de classificação no respectivo processo seletivo de ingresso no PGMeC.

Art. 5. Cronograma

Período para inscrições	05/09/2025 até 08/09/2025
Período de seleção interna	09/09/2025
Divulgação do resultado preliminar	09/09/2025
Período para pedidos de reconsideração	Até 10/09/2025
Divulgação do resultado final	11/09/2025



Anexo I

Candidatura à Seleção de Bolsista de Mestrado no PGMeC

Aluno:

Matrícula:

Área de Concentração:

- () Projeto e Análise de Sistemas Mecânicos;
() Fenômenos de Transporte e Energia.

Orientador:

Título do Projeto de Dissertação:

Venho por meio deste, manifestar o interesse em participar da Seleção de Bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica: **Edital 003/2025/PGMEC**. No caso de ser beneficiado com bolsa, comprometo-me em cumprir com as regras vigentes de concessão e manutenção de bolsas dos programas de fomento – CAPES (Portaria 34/06) – e regras vigentes no Regulamento do PGMeC. Estando ciente que o recebimento de bolsa implica em Dedicação Integral às atividades do Curso de Mestrado e residência na cidade do Campus Sede.

_____, ____ de _____ de 202___.

Assinatura do Aluno